



Prefeitura Municipal de Nobres  
Estado de Mato Grosso

---

## DECRETO Nº. 018/2018

*Dispõe sobre o enquadramento do servidor **Joaquim de Araújo Faúla Neto**, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando:

Que a Lei Municipal nº. 1.197/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Municipal, prevê que a jornada de trabalho será de 30 horas semanais;

Que o processo de implementação da jornada de trabalho dos profissionais da educação, em especial do professor, dependerá do cumprimento das horas atividades conforme requerimento preenchido e assinado pelo servidor.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica enquadrado, no teor do disposto na Lei Municipal nº. 1.197/2011, nos correlatos níveis e respectivas referências, com base em comprovada formação profissional específica, o servidor **Joaquim de Araújo Faúla Neto**, pertencente ao Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, ocupante de cargo de Professor de provimento efetivo, relacionado no Anexo Único do presente Decreto.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Nobres**  
Estado de Mato Grosso

---

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nobres responsável pelas adequações necessárias na vida funcional do profissional da educação abrangido por este Decreto, declarando o novo posicionamento por carga horária, nível e classe.

**Art. 3º.** As vantagens financeiras decorrentes da aplicação deste Decreto vigorarão a partir da data de enquadramento constante do seu Anexo Único.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 27 de fevereiro de 2018.

*Leocir Hanel*

**Prefeito Municipal de Nobres**



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



Prefeitura Municipal de Nobres  
Estado de Mato Grosso

---

## ANEXO ÚNICO

### CARGO: PROFESSOR

<b>Profissional</b>	<b>Concurso</b>	<b>Cargo/Formação</b>	<b>Nível / Classe</b>	<b>Carga Horária</b>
Joaquim de Araújo Faúla Neto	Ensino Fundamental	Professor / Pedagogia	B / 3	30 Horas a partir de 01/02/2018



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)